



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal n.º 508/2013

de 26 de Novembro de 2013.

**REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 468/12,
DE 04 DE JUNHO DE 2012, QUE
DENOMINA UNIDADE EXECUTORA
DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

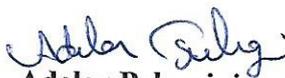
O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUMÃ, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada na íntegra a Lei Municipal nº 468/2012 de 04 de Junho de 2012, que muda a denominação da Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis para Unidade Executora de Educação Infantil Anna Clara Freitas Barbosa.

Art. 2º. Fica Reestabelecida a denominação Unidade Executora de Educação Infantil Machado de Assis.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã/PA, aos 26 de Novembro de 2013.


Adelar Pelegrini

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data,
conforme art. 12 dos ADEFT da LOM
Tucumã-PA, 26 / 11 / 2013


Secretaria Municipal de Administração